

Id:167C49F9C25653A8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **072/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

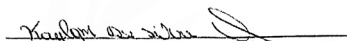
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ARIOSTO RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF n.º **278.331.448-78** e do RG n.º **3.410.03 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de "**COORDENADOR , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:13B5BF09074253AA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **073/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.


RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, portador do CPF n.º **173.176.118-08** e do RG n.º **1.199.668 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de "**COORDENADOR , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" do município de Jurema/PI.

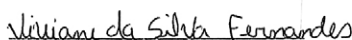
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0F8BEE9FEEA453B5


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **074/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **VALQUIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF n.º **075.434.833-43** e do RG n.º **3530013 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de "**MONITORA ESCOLAR , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" do município de Jurema/PI.

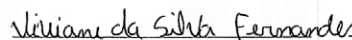
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0F8BEE9FEEA45542


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **075/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RODRIGUES DOS REIS TRINDADE**, portador do CPF n.º **004.229.283-21** e do RG n.º **004.229.283-21 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de "**COORDENADOR , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" do município de Jurema/PI.

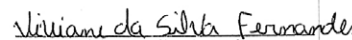
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete